DECRETO

CONCEDE à Professôra CAROLINA ENGEL LUDVICHAK, Licença-Prêmio de 6 meses para contagem de tempo em dôbro.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do ~~de~~ de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, ndo em vista o que consta no processo nº 411 desta Prefeitura, resol ONCEDER Licença-Prêmio de seis meses para contagem de tempo em dôbro ofessôra Municipal CAROLINA ENGEL LUDVICHAK, a partir de 6 de mar- e 1962, referente ao decênio compreendido entre 1952 a 1962.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 1º de ju- de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO

NSPETOR ESCOLAR.

DECRETO

CONCEDE gratificação adicional de 25% à professôra ROSALINA S.DE OLIVEIRA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHim, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 494 desta Prefeitura, resolve CONCEDER gratificação adicional de 25% à professôra Municipal ROSALINA S. DE OLIVEIRA a partir de 1º de maio do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de junho de 1965.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

F. Camargo

INSPETOR ESCOLAR.